

RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUN/2019.

Revoga o Regulamento do Regime de Tempo Integral para os Docentes da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o **Regulamento do Regime de Tempo Integral para os Docentes** da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Resolução 47/Consun/2015) e respectivas alterações aprovadas por meio das Resoluções 72/Consun/2016 e 177/Consun/2017, nos termos do Parecer 72/Consun/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Referendada em 12 de junho de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun